

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 837/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a Maria Trindade Medina, Mãe e representante da filha menor Marly Raia Medina Lopes, herdeira hábil de Lívio Fernandes Lopes.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 30 de junho 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 682 392\$00 (Seiscentos e oitenta e dois mil ,trezentos e noventa e dois escudos) á Maria Trindade Medina, mãe representante da filha menor Marly Raia Medina Lopes, herdeiro hábil de Lívio Fernandes Lopes falecido no dia 26 de julho de 2024.

Mãe representante:

Maria Trindade Medina .....682 392\$00

Por despacho de 16 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 93 215,00 (noventa e três mil, duzentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 941,00 CVE e as restantes de 1 942,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 26 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.